



IV JOGOS INTERNOS DO IFCE – CAMPUS QUIXADÁ

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art 1º - Os **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** têm por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo-cultural na área do desporto escolar entre todos os membros da comunidade acadêmica do Campus Quixadá, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania e meio de integração.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** têm como objetivos:

- a) Promover a continuidade do processo pedagógico vivenciado nas aulas de **Educação Física**, oficinas pedagógicas e treinamentos;
- b) Desenvolver os princípios fundamentais do desporto escolar, democratização, liberdade, direito social, diferenciação, educação, qualidade, descentralização, segurança e eficiência;
- c) Possibilitar o surgimento de novos talentos, visando futuramente, o pleno desenvolvimento de suas potencialidades atléticas, a fim de integrar as equipes representativas do IFCE-QUIXADÁ em eventos escolares esportivos futuros;
- d) Permitir integração da comunidade acadêmica por meio da prática esportiva;
- e) Promover atividades desportivas ligas ao estilo de vida ativo e saudável.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art 3º - A estrutura básica do **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** será assim constituída:

1. COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO

A **CCO** terá a função de responder pela execução dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, além de designar os integrantes das diversas comissões, e será presidida por 2 (dois) **Professores de Educação Física (Paulino Pinheiro Gaia e Francisco Cristiano da Silva Sousa)** designados pelo **Diretor Geral do Campus de Quixadá**, a eles compete:

- a) Indicar os nomes das demais comissões a serem designadas pelo **Diretor geral** do Campus Quixadá;
- b) Manter contacto com as **Federações ou entidades Esportivas** para a viabilização do **Evento**;
- c) Elaborar o **Regulamento Geral** do evento;



- d) Providenciar toda a estrutura material, humana, estrutural e financeira para o bom andamento do evento;
- e) Elaborar o relatório final e encaminhar à **Direção Geral**.

2. COMISSÃO TÉCNICA DESPORTIVA - CTD

A CTD, subordinada a CCO, será formada por servidores do IFCE-Quixadá designados para coordenar as modalidades esportivas:

a) Elaborar o **sistema de disputa** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** a serem desenvolvidos e elaborar as tabelas das diversas modalidades em disputa;

b) Dirigir a execução dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**;

c) Designar as **autoridades** responsáveis pela execução do **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** (árbitros, mesários, anotadores e demais auxiliares);

d) Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**;

e) Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades dos **atletas, equipes e dirigentes**;

f) Providenciar o **material** necessário e as instalações para a **realização** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**;

g) Tomar conhecimento de ocorrências verificadas no local dos Jogos do **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, a fim de solucioná-las;

h) Fornecer subsídios à **assistência médica** para elaboração de um cronograma;

i) Indicar à **CCO** os nomes dos **coordenadores** das diversas modalidades desportivas;

j) Ao final os mesmos deverão elaborar o **relatório final com os resultados** e encaminhar a **CCO**.

3. COMISSÃO DE SAÚDE

À **Comissão de Saúde**, subordinada a **CCO**, formada por **dois membros (Enfermeira Denise Tomaz e o Psicólogo Rodrigo Fernandes Meireles)**, a eles compete:

a) Elaborar orçamento que deverá ser encaminhado a **CCO**;

b) Atender aos **casos médicos e primeiro socorros**, solucionando-os ou encaminhando-os, quando necessário, a hospitais e/ou clínicas especializadas e conveniadas;

c) Designar um **representante habilitado** para dar suporte nos locais de competição;

d) Prestar apoio psicológico quando necessário;

e) Apresentar o **relatório final**.

4. COMISSÃO DISCIPLINAR

A **Comissão Disciplinar** não terá subordinação, porém será vinculada à **Comissão Técnica Desportiva** e de suas decisões **não caberão recursos**. Será



constituída pelos **Professores de Educação Física Paulino Pinheiro Gaia e Francisco Cristiano da Silva Sousa e um representante por curso.**

A **Comissão Disciplinar**, para efeito jurídico deste Regulamento, será instalada em sala especial do **IFCE-Quixadá**, se regerá pelo **REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD, no Título VI - do Sistema Disciplinar**, e só terá poder de decisão com o **QUORUM mínimo**, ou seja, com a maioria simples, e a eles compete:

- a) Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando cometidas durante todo o transcorrer **do Evento**;
- b) Reunir-se quando houver **apelação** ou quando solicitada pela **CTD**;
- c) Enviar o **relatório final a CCO**.

5. DA SECRETARIA

A **Secretaria do Evento** será composta pelos coordenadores das modalidades, e estará subordinada a **CCO**, e a ela compete:

- Encarregar-se das **inscrições** das delegações participantes do **Evento**;
- Elaborar e distribuir os **boletins diários**;
- Expedir **certificados** de participação nos Jogos **do IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES

Art. 4º - As modalidades esportivas constantes dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** serão disputadas nos sexos masculino e feminino e em duas categorias distintas:

- **Cursos técnicos-integrados**
- **Cursos subsequentes, superiores, servidores e terceirizados.**

Art. 5º - Cada curso poderá inscrever no máximo duas equipes em cada modalidade (Ex: 2 equipes de volei masculino, 2 equipes de handebol feminino, etc.). As **modalidades** que serão disputadas serão as seguintes:

Futsal	Masculino e Feminino (Máximo de 10 atletas inscritos)
Handebol	Masculino e Feminino (Máximo de 14 atletas inscritos)
Voleibol	Masculino e Feminino (Máximo de 12 atletas inscritos)

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º- Todos os alunos regularmente matriculados, servidores e colaboradores terceirizados do IFCE-Quixadá terão direito à **inscrição** para participar dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, respeitando-se o estabelecido no cronograma.



Art.7º- A **secretaria geral** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** não será responsável por qualquer inscrição feita de forma irregular por parte dos representantes dos cursos. **A inscrição das equipes será considerada realizada quando da entrega das fichas de inscrições das equipes devidamente impressas e assinadas pelo representante da equipe durante o congresso técnico.** Não serão realizadas inscrições nem confirmações de equipes por meios digitais quaisquer, de forma que a participação no congresso técnico é obrigatória para a confirmação da equipe.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO

Art.8º- O **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** serão destinados aos **alunos, servidores e colaboradores que se enquadre ao art. 4º deste regulamento.**

Art.9º- Poderão participar do **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** alunos-atletas que estejam regularmente matriculados e frequentando as aulas (Mínimo de 75% de frequência nas aulas realizadas até o início dos jogos), servidores e colaboradores terceirizados que estejam em efetivo trabalho no **Campus Quixadá.**

Art.10º- A identificação dos **alunos-atletas, Comissão Técnicas e dirigentes** dar-se-á através da apresentação da Carteira de Identidade original somente 1º jogo da modalidade.

Art.11º- O **aluno-atleta**, bem como a **Comissão Técnica**, Diretores, Professores, Auxiliar Técnico e demais representante dos cursos Inscritos nos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** estarão sujeitos às sanções disciplinares e administrativas previstas no **REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD, no Título VI - do Sistema Disciplinar** que irão reger o **Evento.**

Art.12º- Para efeito de **premiação**, o **aluno/servidor/colaborador-atleta** será considerado participante quando, no mínimo, integrar o **banco de reservas** nos desportos coletivos e, nos desportos individuais; executar na prática o mínimo exigido pelas regras da respectiva modalidade.

Art.13º- As equipes deverão se apresentar para identificação, **30 (trinta) minutos** antes do horário determinado para o início do seu jogo.

Art.14º- Caso ocorra ausência de equipes na competição, o curso inscrito nos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** deverá justificar sua ausência via ofício com o prazo mínimo de **04 (quatro) horas** antes do horário previsto para a realização da competição.



CAPÍTULO VII DA FORMA DE DISPUTA

Art.15º- Nos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, a forma de disputa, será definida durante o congresso técnico, momento no qual serão confirmadas as equipes participantes e será realizado o sorteio das chaves e definição do sistema de disputa para cada modalidade.

Art.16º- A pontuação das modalidades estará especificada em cada **Regulamento Técnico**.

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 17º- Para efeito de classificação por **modalidade** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, os pontos serão contados da seguinte forma.

1º Lugar	10 (Dez)	pontos
2º Lugar	08 (Oito)	pontos

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art.18º- A **CCO** premiará os **alunos/servidores/colaboradores-atleta** nos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** em cada **modalidade esportiva**, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Medalhas para o 1º e 2º lugar de cada modalidade e categoria;

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19º- Os **representantes de cada curso** serão responsáveis pela conduta dos **alunos atletas** e alunos torcedores dentro e fora das competições.

Art.20º- **A equipe que não comparecer no horário previsto perderá o jogo por W x O**, e estará automaticamente excluída das competições da modalidade na qual sofreu o **W X O**.

§ Único - **Nos Desportos Individuais e coletivos** serão adotadas as **regras oficiais** de cada modalidade, respeitando a peculiaridade de cada regulamento técnico.

Art.21º- **O período:**

- a- Os **IV Jogos Internos do IFCE Campus Quixadá** serão realizados nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2022 sendo os jogos realizados nos turnos manhã, tarde e noite.



Art.22º- Os alunos participantes dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** deverão ser responsáveis pela sua alimentação e transporte dentro da cidade.

Art.23º- O **Congresso Técnico** será realizado no dia 09 de novembro, às 17:30h no Miniauditório do Bloco A.

Art.24º- **Em nenhuma hipótese**, uma competição **será paralisada ou alterada**, em decorrência de recursos ao poder judicante e disciplinador.

Art.25º- **O protesto das equipes** somente poderá ser aceito, se for expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo Representante legal de cada curso, e encaminhado a **C.T.D.** no prazo máximo de **01 (Uma) hora**, após a realização da competição que o originou.

Art.26º- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Quixadá, 14 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora dos IV Jogos Internos do IFCE *Campus* Quixadá



IV JOGOS INTERNOS DO IFCE – *CAMPUS QUIXADÁ*

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTSAL

Art.1º- A competição de **Futsal** dos **IV Jogos Internos do IFCE – *Campus Quixadá*** será realizada de acordo com as regras internacionais, adaptadas pela **CBFS** e por este **regulamento**.

Art.2º- A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela **CCO**.

Art.3º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo **04**(Quatro) atletas e no máximo **10** (dez) atletas.

Art.4º- Cada partida terá duração de **30** minutos divididos em dois tempos de 15 minutos (corridos), com 03 (três) minutos de intervalo para o masculino, e 20 minutos divididos em dois tempos de 10 minutos corridos com intervalo de 03 (três) minutos para o feminino.

Art.5º- Haverá uma tolerância máxima de **10** (Dez) minutos para o início somente do primeiro jogo de cada dia.

Art.6º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **WxO** será consequentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art.7º- Só poderão participar da partida atletas e dirigentes que estiverem **inscritos** na modalidade e identificados na súmula do jogo.

Art.8º- **Será permitido** aos dirigentes de equipe o uso **de bermuda, tênis e meia**.

Art.9º- As equipes deverão apresentar-se **uniformizadas** para o início do jogo, com equipamento padrão: camisas iguais numeradas na costa, calção de mesmo padrão de cores, tênis e meias.

§ único- A numeração oficial de **Futsal** dos **IV Jogos Internos do IFCE – *Campus Quixadá*** é de **01** a **99**. Os uniformes dos goleiros terão que ter cores diferentes dos uniformes dos demais atletas da equipe.

Art.10º- Somente poderão impetrar recursos ou protesto, **as equipes** diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.11º A competição de FUTSAL terá a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** 3 (três) pontos ganhos;
- b) **Empate** 1 (um) ponto ganho;



c) **Derrota** 0 (zero) ponto ganho.

Art.12º- A bola de **Futsal** adotada nas partidas dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** Será Max 500 ou Max 1000 para o masculino e para o feminino.

Art.13º- A arbitragem das partidas será designada pela coordenação **Comissão Técnica Desportiva** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**.

Art.14º- Caso a partida termine empatada e necessite que haja uma equipe vencedora. **Terão 3 cobranças de penalidades máximas**, permanecendo o empate, seguiremos as **cobranças alternadas**.

Art.15º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pelo **coordenador da modalidade**.



IV JOGOS INTERNOS DO IFCE – *CAMPUS QUIXADÁ*

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Art.1º- A competição de **Handebol dos IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** será realizada de acordo com as regras internacionais adaptadas pela **CBH e por este regulamento**.

Art.2º- A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela **C.C.O.**

Art.3º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo **05**(Cinco) atletas e no máximo **14** (Quatorze) atletas.

Art.4 º- Cada partida terá duração de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos corridos com 03 (três) minutos de intervalo para o masculino, e 20 minutos divididos em dois tempos de 10 minutos corridos com intervalo de 03 (três) minutos para o feminino.

Art.5º- Haverá uma tolerância máxima de **10** (Dez) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada dia. Ao término as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por **WxO**.

Art.6º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **WxO** será consequentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art.7º- Será permitido aos dirigentes de equipe o uso de **bermuda, tênis e meia**.

Art.8º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início do jogo com Equipamento: camisas iguais numeradas na costa, calção de mesmo padrão de cores, tênis e meia.

Art.9º- Somente poderão impetrar recursos ou protesto, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.10º- A competição de handebol terá a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** 3(três) pontos ganhos;
- b) **Empate** 1(um) ponto ganho;
- c) **Derrota** 0(zero) ponto ganho.

Art.11º- A bola de **Handebol** adotado nas partidas dos IV Jogos Internos do IFCE – **Campus Quixadá** será **H3L** para o masculino, **H2L** para o feminino.

Art.12º- A arbitragem das partidas será designada pela **Comissão Técnica Desportiva dos IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá**, não será permitido às equipes vetar a mesma para partida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ



Art.13º- Caso a partida termine empatada e necessite que haja uma equipe vencedora. **Terão 3 cobranças de tiros livres de 7 metros**, permanecendo o empate, seguiremos as **cobranças alternadas**.

Art.14º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pelo **Coordenador da Modalidade**.



IV JOGOS INTERNOS DO IFCE – *CAMPUS QUIXADÁ*

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Art.1º-A competição de **Voleibol** dos **IV Jogos Internos do IFCE – Campus Quixadá** será regida pela regra internacional de voleibol da **CBV** e por este regulamento.

Art.2º-A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela **C.C.O.**

Art.3º- As equipes participantes deverão comparecer 10 (Dez) minutos antes da hora marcada para seus jogos.

Art.4º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **W X O**, será consequentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art. 5º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) atletas e no máximo 12 (doze) atletas para o voleibol.

Art.6º- As partidas serão disputadas em **02** (Dois) sets de 21 pontos e um set de desempate de 15 pontos, se necessário.

Art.7º- Cada equipe terá direito a um tempo técnico 01 (um) minuto **por set**;

Art.8º- Toda equipe deverá apresentar-se devidamente **uniformizada** de acordo com a regra oficial: Camisas iguais numeradas nas costas, calção de mesmo padrão de cores, tênis e meia.

Art.9º- Os dirigentes de equipes deverão usar calça/bermuda, tênis e meia para permanecer no banco de reservas.

Art.10º- Só poderão impetrar recurso ou, protesto as **equipes diretamente** prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.11º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo **coordenador da modalidade**.



IV Jogos Intenos do IFCE *Campus* Quixadá

Ficha de Inscrição

CURSO:	
MODALIDADE:	SEXO: M () F ()
NOME COMPLETO	MATRÍCULA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	

Declaramos que as informações acima descritas são verdadeiras, que estamos com a nossa matrícula ativa, e que gozamos de plena saúde para participarmos desse evento. Desde já isentamos os promotores e coordenadores de quaisquer acidentes de ordem médica que por ventura venhamos a sofrer antes, durante ou depois da competição. Declaramos ainda, que estamos de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral do evento e com as decisões da Coordenação Geral.

NÚMERO MÁXIMO DE INSCRIÇÕES POR MODALIDADE E SEXO:

Futsal: 10 atletas / Voleibol: 12 atletas / Handebol: 14 atletas

Nome e assinatura do responsável pelo curso